

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE00273.

Processo: 401.000.273/2013 – Partes: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF x ELO CONSULTORIA EMP. E PROD. DE EVENTOS. Objeto: Empenho para pagamento de inscrições de servidores em cursos abertos oferecidos pela contratada. Fundamento Legal: Art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.128.6009.4088.0079; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.39; FONTE DE RECURSOS - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; Nota de Empenho nº 2013NE00273 no valor de R\$ 41.130,00 (quarenta e um mil e cento e trinta reais), emitida em 30/08/2013, na modalidade global, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.011, de 28/12/2012, publicada no DODF em 28/12/2012. João Ricardo Arcoverde Moraes – Subsecretário.

**RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo 401.000.273/2013 Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF. Assunto: Contratação de empresa - Capacitação Profissional. Com base no disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163/2003, no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Normativo da Procuradoria Geral do Distrito Federal nº 0726/2009 e na Nota Técnica Conclusiva NT-C 042/2013 da Assessoria Jurídica desta DPDF (fl. 180/188), RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE de licitação para a participação de 19 (dezenove) servidores desta Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF nos cursos oferecidos pela Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda., nos moldes constantes do projeto básico (fl.03/17), no valor de R\$ 41.130,00 (quarenta e um mil cento e trinta reais). Submeto o presente ao Exmo. Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal do Distrito Federal - DPDF para, se assim entender, ratificar a inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no artigo 26 da Lei nº 8666/1993. Brasília/DF, 29 de agosto de 2013. João Ricardo Arcoverde Moraes - Subsecretário.

**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2013.**

A Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, torna público que no dia 19 de setembro de 2013, às 10h00, fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO - menor preço unitário, através do site www.comprasnet.gov.br. Objeto: aquisição de material permanente (microondas, refrigerador, arquivo de aço e claviculário). Valor Estimado: R\$ 46.206,17 (quarenta e seis mil duzentos e seis reais e dezesseis centavos). Programa de Trabalho: 03.122.6009.8517.9632 (microondas e geladeiras e claviculário) e 03.122.6224.3030.9629 (arquivos de aço), fonte 100 (microondas e geladeiras e claviculário) e 360 (arquivos de aço). Processo: 401-000.183/2013 e apensos. Para retirada do Edital e seus anexos, o licitante deverá comparecer, portando PEN DRIVE para gravação, na sala 101, do Edifício Zarife – Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lote 22/24, 1º Andar, Asa Sul, Brasília/DF, no horário de 9h às 11h e 30min e de 14h às 17h e 30 min. Caso a retirada do Edital seja online estará disponível através do site: www.defensoria.df.gov.br. Brasília/DF, 02 de setembro de 2013.

MICHELLY CAROLINE HORTMANN S. MORAIS  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2013.**

A Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, torna público que no dia 20 de setembro de 2013, às 10h00, fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO - menor preço global, através do site www.comprasnet.gov.br. Objeto: contratação de empresa especializada para prover serviços de acesso continuado de conexão à internet, através de link dedicado, com fornecimento de equipamentos, instalação, configuração e execução de forma contínua. Valor Estimado: R\$309.564,16 (Trezentos e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Programa de Trabalho: 03.122.6224.3030.9629, fontes 332 e 320. Processo: 401-000.318/2012. Para retirada do Edital e seus anexos, o licitante deverá comparecer portando PEN DRIVE para gravação, na sala 101, do Edifício Zarife – Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lote 22/24, 1º Andar, Asa Sul, Brasília/DF, no horário de 9h às 11h e 30min e de 14h às 17h e 30 min. Caso a retirada do Edital seja online estará disponível através do site: www.defensoria.df.gov.br. Brasília/DF, 02 de setembro de 2013.

MICHELLY CAROLINE HORTMANN S. MORAIS  
Pregoeira

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE DIÁRIAS**

Processo nº 800/2013; Beneficiário: AUGUSTO JOSÉ DOS SANTOS; Evento: Caravana das Ouvidorias da Região Sul; Local do evento: Porto Alegre - RS; Período de realização do evento: 04 e 05/09/2013; Quantidade de diárias: 2 e 1/2 (duas e meia).

**SECRETARIA DE CONTAS  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO****EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 17/2013**

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos

este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 2.107/2003, tratando de tomada de contas anual, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4618, de 25 de julho de 2013, determinado a comunicação por edital do Senhor MARCO ANTONIO DOS SANTOS LIMA, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, para oferecer contrarrazões quanto ao disposto no item III da Decisão nº 3486/2013, de 25 de julho de 2013. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição do citado, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal — Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília (DF), 29 de agosto de 2013.  
ADALTON CARDOSO FLORES  
Secretário de Controle Externo

**INEDITORIAIS****CONSELHO REGIONAL DE  
MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL**

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL A MÉDICA NEILA JANE DE CAMPOS CERQUEIRA CRM-DF 2748 e CRM-GO 2926. O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIAS, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e considerando os termos do artigo 58 do Código de Processo Ético Profissional, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético Profissional nº 75/2007 – CREMEGO, consoante Acórdão exarado pelo Conselho Federal de Medicina, que resultou a Dra. NEILA JANE DE CAMPOS CERQUEIRA, inscrita no CRM-DF 2748 e CRM-GO 2926 a penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea “C”, do artigo 22, da mencionada Lei, por infração aos artigos 17, 111, 112 e 115 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009). Brasília/DF, 02 de setembro de 2013. Iran Augusto Gonçalves Cardoso - Presidente do CRM/DF.  
DAR-1.173/2013.

**ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL  
FORÇA PARA VENCER – ASHFV-DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

A Associação Habitacional Força para Vencer, convoca seus associados para assembleia geral no dia 07 de setembro de 2013, às 17h00minhs, na Quadra 21 conjunto M casa 44 Paranoá/DF, para deliberarem sobre o seguinte assunto quem tem interesse de participar do Riacho Fundo II, faixa I com renda até R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais). Brasília/DF, 02 de setembro de 2013. Arizoneide Pereira Soares, Presidente.  
DAR-1.174/2013.

**SINTRAMACON/DF - SINDICATO DOS  
TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA  
E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO DF**

SCS QD 03 – Edifício Paranoá – 1º andar sala 101 - Brasília -DF Telefone 3224-0371  
CNPJ – 73.561.516/0001-89

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista de Material de Construção do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 16º alínea “a”), vem convocar todos os trabalhadores do comércio varejista de materiais de construção, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 06 de setembro de 2013, na sede do SINTRAMACON/DF, no endereço sito à SCS SUL QD 03 Edifício Paranoá Sala 101, Brasília/DF, a instalar-se em primeira convocação às 18h e, em segunda convocação às 18h30, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração, discussão e aprovação de pauta de reivindicação a ser apresentada ao Sindicato Patronal; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do SINTRAMACON/DF para estabelecer negociações com os empregadores e/ou com o sindicato Patronal com o objetivo de celebrar convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos com vigência a partir de 1º/11/2013; c) Autorizar a instauração de dissídio coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebração de acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação sobre estabelecimento de contribuição assistencial e ou confederativa para todos os integrantes da categoria profissional, associado ou não ao SINTRAMACON/DF. Brasília/DF, 02 de Setembro de 2013 – Luciana Rodrigues de Moraes – Presidente.  
DAR-1.175/2013.